

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM UPAE LIMOEIRO E A CARDIOMETABÓLICO MÉDICOS LTDA, NA FORMA ESTIPULADAS. E CONDIÇÕES.

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM UPAE LIMOEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.025/0003-69, estabelecida na Margem da PE-90, s/n, Fazenda Livramento, na qualidade de Contratante, e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **CARDIOMETABÓLICO MÉDICOS LTDA**, Situada na Rua da Aurora, 325, apto 1011, Edf. Ébano, Boa Vista, Recife, CEP: 50050-000, inscrita sob o CNPJ nº. 29.870.479/0001-07, neste ato representado pelos seus diretores, tendo justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, a inclusão do exame de teste ergométrico para os pacientes da Unidade Pernambucana de Atenção Especialidade - UPAE Limoeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Pela prestação dos serviços, o contratante pagará o valor do exame R\$ 100,00 (cem reais) por cada exame do ecocardiograma e o valor de R\$ 70,00 (setenta e seis reais) para cada exame de teste ergométrico realizado e laudado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se sua vigência a partir de sua assinatura e podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante notificação prévia e escrita de 30 (trinta) dias, sem pagamento de multa para ambas as partes.



4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

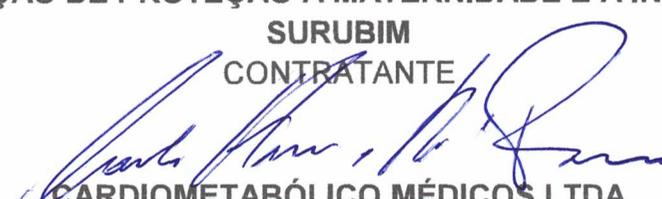
5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Recife para dirimir quaisquer questões que decorram, direta ou indiretamente, do presente contrato.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 01 de março de 2025


**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE
SURUBIM
CONTRATANTE**


**CARDIOMETABÓLICO MÉDICOS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: